



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

Comissão Eleitoral de Processo Consultivo para escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno

EDITAL N. 001 de 22 de março de 2019.

EDITAL DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA PARA COORDENÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA NOTURNO.

A COMISSÃO ELEITORAL DE PROCESSO CONSULTIVO PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA NOTURNO, designada pela Portaria N. 035 de 19 de março de 2019, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que realizará CONSULTA PÚBLICA, para a escolha de coordenador(a) e coordenador(a) substituto(a) do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno.

1 - DA CONSULTA

- 1.1 - Este Edital regulamenta a consulta para escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, com mandato de dois anos a contar da data da posse;
- 1.2 - A consulta pública dar-se-á por voto direto e secreto, em cédula própria, pelo sistema universal, validada pela maioria dos votos favoráveis.

2 - DO CALENDÁRIO

- 2.1 - A CONSULTA PÚBLICA, seguirá o calendário que segue:

Data	Evento
22/03/2019	Abertura do Edital de Consulta
25/03/2019 a 28/03/2019	Período de Inscrições para as chapas
28/03/2019	Homologação e Divulgação das chapas inscritas
28/03/2019 e 29/03/2019	Apresentação das propostas de trabalho à comunidade
01/04/2019	Consulta Pública, Apuração e Divulgação do Resultado
02/04/2019	Prazo de Recurso

3 – DOS(AS) CANDIDATOS

- 3.1 - Podem candidatar-se os docentes do quadro permanente lotados nos Departamentos pertencentes ao Centro de Educação que ministraram e/ou ministram aulas no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, no período de 2014 até a presente data.
- 3.2 - Os Candidatos devem se inscrever em chapas, nomeando Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a); (conforme formulário, em anexo).

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições das candidaturas - Coordenador e Coordenador Substituto - ocorrerão na Secretaria do Curso de Pedagogia Noturno, na sala nº. 3236 – 2º andar, prédio 16 do

Centro de Educação, Campus da UFSM, nos dias 25, 26 e 27/03 das 14h às 17h e das 18h às 21h e no dia 28/03 das 14h às 17h, em formulário próprio, disponível na secretaria e anexo a este edital;

4.2 – Devem ser anexados ao formulário atestado de exercício de docência, fornecido pelo Departamento de Iotação, constando à docência no curso, no prazo estipulado neste edital;

4.3 - A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será realizada no dia **28/03/2019 às 18h**, no site do curso em edital próprio.

5 – DA APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS

5.1 – As chapas poderão apresentar sua proposta de trabalho junto as turmas do curso no dia 28/03/2019, durante o horário das aulas, desde que acompanhados e agendados junto a comissão eleitoral previamente.

5.2 – No dia 29/03/2019, será organizado pela comissão um espaço para debate e apresentação das chapas a comunidade, local a ser divulgado.

6 – DOS(AS) ELEITORES(AS): Podem participar da consulta pública

6.1 - Acadêmicos do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena regularmente matriculados;

6.2 - Professores efetivos que ministraram ou ministram aulas nas disciplinas no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno;

6.3 - Professores Substitutos que ministram aula no 1º Semestre de 2019 no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno;

6.4 - Membros do Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno;

6.5 - Funcionários técnico-administrativos lotados na Secretaria do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno;

7 – DA VOTAÇÃO

7.1 - A votação ocorrerá no saguão do prédio 16B, no horário das 16h às 21h, no dia 01/04/2019;

7.2 - O sistema de votação será por voto universal;

7.3 - Os votos serão depositados em uma única urna, que se localizará no Hall do Prédio 16B;

7.4 - Para votar, é necessário apresentar documento de identificação com foto, e assinar a lista de eleitores, por categoria providenciada pela comissão eleitoral;

7.5 - As chapas concorrentes poderão acompanhar o processo, na pessoa dos(as) candidatos(as), ou representantes por até 01 (um) fiscal por chapa, devidamente credenciados junto à Comissão Eleitoral.

8 – DA APURAÇÃO

8.1 - A apuração será realizada na sala da Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, logo após o encerramento da eleição, no dia 01/04.

8.2 - As chapas concorrentes poderão acompanhar o processo, na pessoa dos(as) candidatos(as), ou representadas por até um fiscal, devidamente credenciados junto à Comissão Eleitoral.

9 – DO RESULTADO

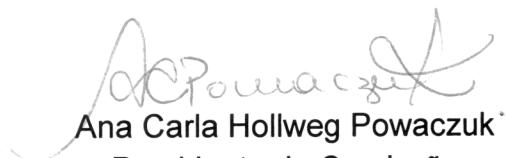
- 9.1 - O resultado será proclamado logo após o término da apuração e preenchimento de ata do processo eleitoral pela Comissão;
- 9.2 - Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria simples dos votos;
- 9.3 - Em caso de empate, a chapa vencedora será aquela que tiver, como Coordenador(a), o(a) professor(a) com maior tempo de serviço na UFSM;
- 9.4 - O resultado da eleição será comunicado à Direção do Centro de Educação, para que nomeie o(a) Coordenador(a) do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno e seu substituto(a).

10 – DOS RECURSOS

- 10.1 - Cabem recursos do processo de votação e de apuração, em primeira instância, à Comissão Eleitoral e, em segunda instância, ao Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santa Maria, 22 de março de 2019.



Ana Carla Hollweg Powaczuk
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
Comissão Eleitoral de Processo Consultivo para escolha de
Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de
Pedagogia Licenciatura Plena Noturno

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA NOTURNO

CHAPAN.;

COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A):	
Departamento:	
Titulação:	
Disciplinas(s) que ministrou ou ministra no Curso Pedagogia Noturno	
<hr/>	
Data:	Assinatura: